



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 07 /2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a quinta Sessão ordinária do ano de 2022 para a deliberação de três Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo, Beatriz Cristina BottegaTargas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa MarcielaDeon, a Assessora Jurídica Evanir Da Rosa Chiapetti. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores DelafioriTenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame, NeimarLuis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº 06/2022**, não houve discussão, posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo efetivou-se a leitura do**Projeto de Lei nº 2734/2022**(Suspende o prazo de validade dos concursos públicos durante o período de vedação da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da lei complementar federal nº 173/2020, e dá outras providências). Os prazos de validade dos concursos públicos suspensos na forma desta Lei voltarão a correr a contar de 1º de janeiro de 2022, pelo tempo restante previsto no respectivo edital, sem prejuízo de eventuais prorrogações, na forma da lei. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocada em votação o projeto foi remetido em estudo pelos vereadores DelafioriTenutti de Santana, Mauri Jose Vendrame, Odair Ecker e aprovado pelos demais vereadores. Perante a maioria dos votos o projeto de lei foi aprovado. Na sequência efetivou-se a leitura do**Projeto de Lei nº 2735/2022** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a 21ª Festa do Peixe de Mariano Moro – RS - FESPEMM, e dá outras providências).Para o referido evento, especificamente, ficam fixados através da presente Lei, os seguintes preços públicos, ingressos para o jantar, adultos R\$ 70,00 (setenta reais), crianças de 06 a 12 anos R\$ 35,00 (trinta reais), menos de 06 anos entrada franca. Bebidas, cervejas R\$ 10,00 (dez reais) por unidade de garrafa de 600ml,refrigerantes, água mineral e outros R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade.Os valores supramencionados, serão devidamente arrecadados junto aos cofres públicos municipais. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocada em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do executivo a vereadora presidente passou a matéria do legislativo. Em seguida efetivou- se a leitura doDecreto Legislativo nº 01/2022 (Aprova as Contas de Governo referente ao exercício de 2019 do Executivo Municipal de Mariano Moro). Colocado em discussão. O Vereador Valentim Punhi pediu licença para a presidente e cumprimentou a mesma e aos demais colegas vereadores, fez colocações de que nos mandatos anteriores as prestações de contas demoram para ser julgadas e aprovadas pelo tribunal de contas e por esse motivo, ficam em pendencias mesmo quando termina o mandato municipal. Colocada em votação o Decreto Legislativo foi remetido a estudo pelo vereador DelafioriTenutti de Santana e aprovado pelos demais vereadores. Diante da maioria dos votos o decreto legislativo foi aprovado. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos vereadores para manifestações pessoais.Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária do ano de 2022 que será realizada no dia 06 de maio do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@pmmarianomoro.com.br